



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 001/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I,
DA LEI COMPLEMENTAR Nº097/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT, FERNANDO GORGEN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

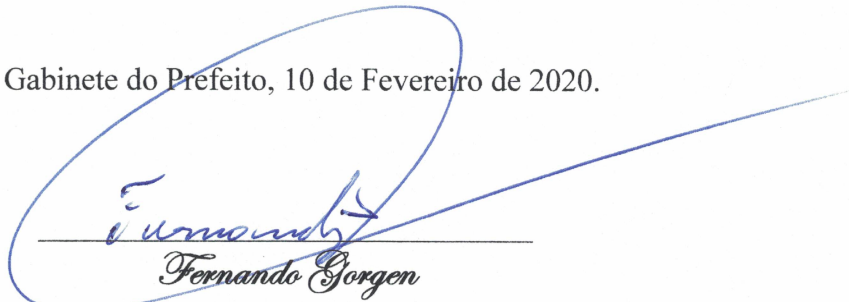
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado criar o seguinte cargo Comissionados e Funções de Confiança:

Gerente do Posto Eleitoral Itinerante	R\$4.751,27
--	--------------------

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2020.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 75
10/02/2020
Ass.. [assinatura]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ANEXO I
Das atribuições dos cargos

01- GERENTE DO POSTO ELEITORAL ITINERANTE

Ao Gerente do Posto Eleitoral Itinerante compete: Executar e/ou orientar o desenvolvimento das atividades administrativas da unidade em que atua, atendendo ao público realizando transferência de domicílio eleitoral, emitindo segunda via de Títulos, entregar Títulos de eleitores, Certidões e Protocolos, cumprir mandados expedidos pela Corregedoria do TER-MT e Juiz Eleitoral, realizar os deslocamentos necessários determinados pelo Cartório da 53ª Zona Eleitoral de Mato Grosso. Armazenar e zelar por documentos materiais referentes às eleições e urnas eletrônicas. Organizar e preparar eleições juntamente com servidores do Cartório da 53ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, vistorias, Auxiliar na seleção e treinamento de mesários e fiscalizar e manter a ordem durante as Eleições juntamente com o Juiz Eleitoral designado, executar outras tarefas correlatas de acordo com determinações superiores, e executar demais atividades correlatas.